



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 311, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

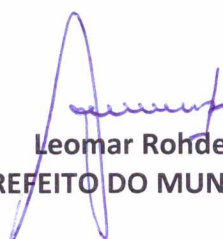
Art. 1.º Conceder Gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base da servidora **Cristiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 838-9/2, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao valor de R\$ 1.113,70 (hum mil, cento e treze reais e setenta e centavos), a contar desta data, para atuar como Gestora Geral de Convênios (+Brasil) e Contratos exercendo as seguintes atribuições: gerir a parte documental dos convênios, contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos; Coordenar e orientar os trabalhos dos fiscais de contrato; Controlar os prazos de vigência e execução dos convênios, contratos, atas de registro de preços, aditivos e apostilamentos; Alimentação dos sistemas de informação relacionados a convênios, contratos, atas de registro de preço e aditivos; Tratar assuntos relativos a execução de convênios e contratos com os pressupostos; Realizar a prestação de contas de convênios, contratos, atas de registro de preços e aditivos; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 123/2019, art 3º, para a servidora **Ana Carolina Specht**, matrícula funcional n.º 7757-7/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente da data de 23 de maio de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico
Nº *2583*
de *24/05/22* FL. *1*
Vista *[assinatura]*